



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO
ESTADO DE MINAS GERAIS
IPSM/DLC - Departamento de Licitações e Contratos**

Ato de Autorização do Procedimento: Contratação Direta, por Dispensa de Licitação.

Dispensa de Licitação de nº 01/2025 - GAS/IPSM

O DIRETOR DE SAÚDE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSM - MG, no uso das atribuições que lhe foram conferidas nos termos do art. 7º, inciso VI, do Decreto Estadual nº 48.064 de 16/10/2020, c/c previsto no art. 1º, Inciso II, alínea "c" da Portaria DG nº 941, de 11/01/21, e

CONSIDERANDO as justificativas que fundamentam a necessidade da contratação, bem como a razão da escolha do contratado apresentadas pela Área Demandante: Departamento de Autorização de Benefícios de Saúde – DBS/IPSM.

CONSIDERANDO os demais documentos intrínsecos à formalização do procedimento: Contratação Direta, por Dispensa de Licitação com fulcro no artigo 75, VIII da lei nº 14.133/2021, constantes dos autos do Processo SEI de nº 2120.01.0005753/2025-36.

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido pela Procuradoria do IPSM que demonstra o atendimento dos requisitos exigidos pela legislação vigente.

RESOLVE/DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar o **Processo de Compra de nº: 2121005 000042/2025**, cujo objeto refere-se à aquisição de Insulina Asparte Fiasp 100ui/3ml.

Art. 2º - Autorizar a contratação da empresa **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 04.307.650/0025-02, estabelecida no endereço STRC Trecho 3 Conjunto C Lote, 6, Box 04, Zona Industrial (Guara), Brasília, DF, CEP: 71.225-533 **para aquisição de Insulina Asparte da marca Fiasp (asparto ultrarrápida)**, conforme critérios, especificações e demais condições gerais estabelecidas no Termo de Referência e no Contrato. **O valor global estimado desta contratação perfaz o montante de R\$ 1.239,20 (um mil duzentos e trinta e nove reais e vinte centavos)**, sendo que as despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s) do IPSM de nº: **2121 10 302 006 4008 0001 3 3 90 3012 0 49 1**, neste exercício financeiro ou outra(s) que vier(em) a substituí-la(s).

André Luis Dias Machado, Cel. PM QOR

Diretor de Saúde do IPSM
Autoridade Competente / Ordenador de Despesas



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Dias Machado, Diretor (a)**, em 07/07/2025, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **116859681** e o código CRC **656F2F8C**.

Referência: Processo nº 2120.01.0005753/2025-36

SEI nº 116859681